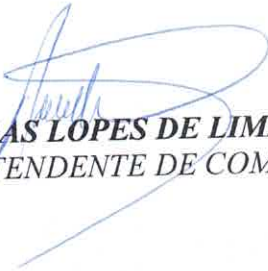


AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 8/2026, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO CREAS

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS